v	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 86/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Ementa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de marmitas tamanho médio, refrigerantes em lata e/ou água mineral, mediante fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras de Lauro Müller/SC, visando atender demandas eventuais relacionadas às atividades, ações, eventos, reuniões, capacitações, grupos do CAPS, campanhas e demais atividades promovidas pelas Secretarias.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras de Lauro Müller/SC identificaram a necessidade de disponibilização de alimentação pronta, refrigerantes em lata e/ou água mineral para atendimento de demandas eventuais relacionadas às atividades desenvolvidas ou apoiadas pelas respectivas Secretarias.
A aquisição mostra-se necessária em razão da realização de ações, campanhas, reuniões, capacitações, eventos, atividades coletivas, grupos do CAPS e demais atividades institucionais promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras, envolvendo servidores, profissionais, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e demais participantes, conforme a finalidade de cada atividade.
A contratação busca proporcionar condições adequadas para a realização dessas atividades, inclusive quando programadas para finais de semana, especialmente aquelas que demandem permanência dos participantes por períodos prolongados, garantindo o suporte necessário à execução das ações programadas.
O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e a programação do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, inclusive aos finais de semana, permitindo maior racionalização dos recursos públicos, evitando aquisição antecipada e armazenamento desnecessário de produtos perecíveis e possibilitando que os pedidos sejam realizados de acordo com a demanda efetivamente existente.

Pesquisa de Mercado: Para definição dos preços de referência da contratação, deverão ser realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, contratações similares e demais fontes admitidas pela legislação aplicável, buscando identificar os valores praticados no mercado para os produtos pretendidos.

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MKX-QRW-W59-561.

A pesquisa deverá observar os princípios da economicidade, vantajosidade, razoabilidade e eficiência, de modo a subsidiar a definição dos valores estimados da contratação.

Caracterização da solução: A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas tamanho médio, refrigerantes em lata e/ou água mineral, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
O fornecimento ocorrerá de maneira parcelada, mediante solicitação do Fundo Municipal de Saúde e/ou da Secretaria Municipal de Obras, conforme a necessidade e programação das atividades de cada Secretaria, inclusive aos finais de semana.
Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de consumo, higiene, conservação, transporte e acondicionamento, observando-se as normas sanitárias aplicáveis.
As marmitas deverão ser fornecidas prontas para consumo, devidamente acondicionadas em embalagem apropriada, garantindo higiene, integridade e conservação dos alimentos até o momento da entrega.
As bebidas deverão ser entregues devidamente lacradas, dentro do prazo de validade e em condições adequadas para consumo.

Justificativa da solução: A contratação permitirá:

- atender às necessidades de alimentação e hidratação durante ações e atividades promovidas ou apoiadas pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras;
- garantir suporte adequado aos participantes de campanhas, eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais das Secretarias;
- atender às atividades coletivas desenvolvidas pelos serviços de saúde, incluindo grupos do CAPS, bem como às demais atividades da Secretaria Municipal de Obras;
- possibilitar o fornecimento conforme a demanda efetivamente existente;
- proporcionar maior praticidade e eficiência na organização das atividades;
- otimizar a utilização dos recursos públicos;
- garantir condições adequadas de higiene, acondicionamento e conservação dos produtos fornecidos.

A solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento de alimentos e bebidas.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX":

- No mínimo de 800g (oitocentos gramas) cada;
- Composta na base por arroz branco e feijão cozidos (250g), variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação.
- Duas variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóboras, tortéis, ovos, e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos.
- Uma variedade de carne, nas seguintes variações: Bovino, Frango, Suíno, Peixe (Filé). A porção das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação.

Informações Complementares:

- ***Marmitex com Salada,*** cada marmitex de salada deverá ser composto:
- De no mínimo 200g (duzentas gramas);
 - ✓ De 3 opções variadas de saladas sendo: 1 opção de salada cozida (100g) + 2 opções de saladas cruas (100g). Variadas diariamente. De 2 sachês (10g) de sal branco refinado.

Junto com cada marmita deve ser fornecido: 01 unidade de Refrigerante lata ou 01 unidade água com gás ou sem gás.

Produto final= marmitex alimentação quente+ marmitex salada+ refrigerante lata e/ou água mineral

Obs.: As marmitas e bebidas poderão ser solicitadas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MKX-QRW-W59-561.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades se deu através da análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. Tabela descritiva com os valores estimados dos itens licitados:

ITEM	Descrição do Material	media	Qtd	MÉDIA	TOTAL
1	A presente contratação tem por objeto a aquisição de marmitas tamanho médio, refrigerantes em lata e/ou água mineral, mediante fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras de Lauro Müller/SC, visando atender demandas eventuais relacionadas às atividades, ações, eventos, reuniões, capacitações, grupos do CAPS, campanhas e demais atividades promovidas pelas Secretarias.	UN	**1700**	R$ 29,15	**R$ 49.555,00**

6.1.1. Atribuições mínimas

Os produtos deverão:

- ser entregues em perfeitas condições de consumo;
- estar dentro do prazo de validade;
- apresentar embalagem íntegra, limpa, lacrada e sem sinais de violação, vazamento ou deterioração;
- atender às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis;
- ser transportados de maneira adequada, observando as condições necessárias para preservação da qualidade dos produtos;
- ser entregues nos locais e horários previamente informados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Obras;
- possuir características compatíveis com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.1.2. Marmitas

As marmitas deverão ser preparadas em estabelecimento que observe as condições de higiene e segurança alimentar exigidas pela legislação sanitária. Deverão ser acondicionadas em embalagens próprias para alimentos, adequadas ao transporte e ao consumo, devidamente fechadas e identificadas quando necessário.

A composição das refeições deverá atender às especificações solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Obras no momento da emissão da solicitação, podendo ser estabelecidas opções de acompanhamento conforme a necessidade de cada atividade.

A quantidade de marmitas solicitada será definida conforme o número de participantes de cada atividade, não havendo obrigação de aquisição da quantidade total estimada.

6..1.3. Refrigerantes e água mineral

Os refrigerantes em lata e a água mineral deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente lacradas, sem danos e dentro do prazo de validade.

Os produtos deverão ser armazenados e transportados em condições adequadas, de modo a preservar suas características e qualidade até a entrega.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	**R$ 49.555,00**
Fonte de Recurso:	**5000/1708/1720/5038**
Dotação Orçamentária	**31/34/40/62**
Complemento do Elemento:	**3390**

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MKX-QRW-W59-561.

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Documentos habilitatórios: - Atestado de Capacidade Técnica - Alvará Sanitário

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	As solicitações serão feitas com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência, inclusive para entregas aos finais de semana e feriados.
Local de execução/entrega:	Locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Obras de Lauro Müller/SC, conforme cada solicitação de fornecimento.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Imediato, ou no prazo máximo estabelecido pela fiscalização, quando constatado produto em desacordo com as especificações. A entrega deverá ocorrer de acordo com a quantidade, data, horário e local estabelecidos na respectiva Solicitação de Fornecimento. Não será admitida a entrega de produtos em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência. Os produtos que apresentarem problemas de qualidade, embalagem violada, prazo de validade inadequado, características incompatíveis com o solicitado ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde e/ou para a Secretaria Municipal de Obras.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e bebidas, a contratada deverá garantir a qualidade e as condições de consumo dos produtos durante todo o prazo de validade indicado nas respectivas embalagens. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, armazenamento e transporte, observando a legislação sanitária vigente.
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento/fiscalização, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente. O pagamento será realizado somente após a comprovação do efetivo fornecimento e da regularidade da documentação exigida.
Obrigações da contratada:	A contratada deverá: - Fornecer os produtos conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência; - Realizar as entregas nos locais, datas e horários determinados; - Responsabilizar-se pela qualidade e conservação dos produtos até a efetiva entrega; - Observar as normas de higiene e segurança alimentar aplicáveis; - Manter os produtos dentro do prazo de validade; - Substituir imediatamente os produtos recusados pela fiscalização; - Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, inclusive transporte, embalagem, acondicionamento, tributos e demais encargos;

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MKX-QRW-W59-561.

	- Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas; - Atender às solicitações da fiscalização e fornecer os esclarecimentos necessários; - Cumprir as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Em caso de prorrogação do presente contrato, superando 01 (um) ano da duração, fica estipulado o reajuste dos valores pactuados anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data da proposta.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço por ITEM
Forma de julgamento:	Menor preço por ITEM
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Lauro Müller, 23 de outubro de 2026.

Alexsandro Marchioli
Secretário Municipal de Obras

Emerson de Oliveira
Coordenador de Departamento

Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MKX-QRW-W59-561.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 13:27:23

Assinantes

EMERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 23/10/2026 às 13:30:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EMERSON DE OLIVEIRA com o CPF ***.270.739-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, EMERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Alexsandro Marchioli

Assinou em 23/10/2026 às 14:17:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALEXSANDRO MARCHIOLI com o CPF ***.576.879-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Alexsandro Marchioli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MKX-QRW-W59-561